

RESOLUÇÃO nº 004/DE, de 28 de fevereiro de 2019.

*Aprova o Relatório de Administração
referente ao exercício de 2018*


A DIRETORIA EXECUTIVA da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, no uso da competência que lhe confere o Art. 74, inciso VII do Estatuto Social da Empresa, aprovado na Primeira Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2018.

RESOLVE:

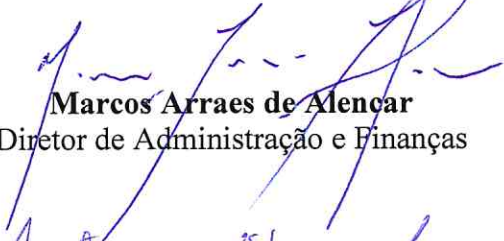
Art. 1º Aprovar o Relatório de Administração da Hemobrás referente ao exercício de 2018, na forma do Anexo a esta Resolução, bem como o seu encaminhamento para manifestação do Conselho Fiscal, na forma prevista no art. 84, inciso II, do Estatuto da Empresa, Comitê de Auditoria, na forma prevista no art. 100, inciso VII, do Estatuto da Empresa e do Conselho de Administração, conforme art. 64, inciso VII, do mesmo Estatuto.

Art. 2º Não haverá apresentação da destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2018, considerando que a Hemobrás apresentou prejuízo de R\$ 21.029.691 (vinte e um milhões, vinte e nove mil, seiscentos e noventa e um reais).


Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho
Diretor Presidente



Marcos Arraes de Alencar
Diretor de Administração e Finanças



Antônio Edson de Souza Lucena
Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação